



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dezesseis dias do mês de março de 2023, às 11 horas e 20 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 119/2021 – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental "Parque Natural São Judas" e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. Projeto de Lei nº 460/2022 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico de 15/03/2023, através do qual o Dr. Marcus Phillipe Vieira, conclui que a proposição "é inconstitucional sob o prisma do artigo 146, III da CR/88, bem como sob o prisma do Princípio da Segurança Jurídica". Contudo, o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar detalhadamente o Projeto de Lei nº 460/2022 e o mencionado parecer jurídico para posterior manifestação, permanecendo portanto, em "Estudo". Registre-se que ao edil, em reunião anterior, foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 01/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que "no que tange ao valor proposto da taxa, o mesmo ficou um pouco acima do cobrado atualmente pelo Estado" e ainda que "quanto à forma de apresentação de projeto, pelo fato do mesmo estar instituindo taxa municipal, sugere-se análise jurídica e que o mesmo seja revisto pelo Executivo, de forma a adequar a proposição como lei complementar ou que sejam apresentadas as razões da apresentação dessa forma". Substitutivo ao Projeto de Lei nº 462/2023 – a referida proposição substitutiva já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 465/2023 - o Vereador Cid Corrêa aguarda o envio de emenda por parte do Poder Executivo, considerando o disposto no Parecer Técnico - Controle Interno nº 02/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza salienta que foi sugerido à representante do PREVIFOR, a apresentação de emenda ao texto da proposição. Projeto de Lei Complementar nº 035/2023 – para exarar parecer em face da matéria foi nomeada Comissão Especial nos termos do art. 115 do Regimento Interno; registre-se, contudo, que a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 24/02/2023. Projeto de Lei Complementar nº 036/2023 – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta por parte do Chefe de

Jula



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Executivo, à informação solicitada através do Ofício nº 026/2023/SCMF. Projeto de Resolução nº 010/2023 – a referida proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto contrário por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 472/2023 considerando Requerimento de Adiamento de discussão apresentado pelo Vereador Flávio Couto na Reunião Ordinária de 13/03/2023, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda a manifestação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dessa forma, "retirando" seu voto favorável manifestado ao Projeto de Lei nº 472/2023 na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 473/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 474/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 03/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada". Após leitura do citado parecer e análise do Projeto de Lei nº 474/2023, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse oficiado o Chefe do Executivo, solicitando a seguinte informação: "Quantos e quais os veículos a Administração Municipal pretende adquirir com os recursos previstos na mencionada proposição?". Dessa forma, o edil aguardará a resposta por parte do Poder Executivo para prosseguir na análise da proposição. Projeto de Lei nº 475/2023 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 04/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada. Quanto ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, o projeto não veio acompanhado de exposição de motivos circunstanciados que indiquem as consequências dos cancelamentos das dotações propostas, contrariando assim o art. 56, §2º da referida lei". Portanto, considerando os apontamentos constantes do citado parecer, o Vereador Cid Corrêa salientou que aguarda providências por parte do Poder Executivo no que tange à adequação do Projeto de Lei nº 475/2023, para tanto, "retirando" seu voto favorável manifestado ao Projeto de Lei nº 475/2023 na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 476/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 05/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada". Dessa forma, após leitura do citado parecer, o Vereador Cid Corrêa, ratificou seu voto favorável manifestado em face do Projeto de Lei nº 476/2023 na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 477/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de

pyle



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Lei nº 478/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 479/2023 considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 480/2023 – considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 481/2023 - considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 482/2023 – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 06/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada". Contudo, o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar detalhadamente o Projeto de Lei nº 482/2022 e o mencionado parecer técnico para posterior manifestação, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Lei nº 483/2023 - ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 07/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que a proposição "está em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e à fonte de recurso a ser utilizada [e que] o mesmo atende ainda ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023". Dessa forma, após leitura do citado parecer, o Vereador Cid Corrêa ratificou seu voto favorável manifestado em face do Projeto de Lei nº 483/2023 na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 484/2023 - a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 485/2023 – considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 486/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na reunião de 09/03/2023. Projeto de Lei nº 487/2023 – considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 488/2023 - considerando solicitação constante do Requerimento nº 14/2023, o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da Controladoria do/ Legislativo para somente após emitir voto em face da proposição. Projeto de Lei nº 489/2023 – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. Projeto de Lei nº 490/2023 – o Vereador Cid Corrêa salientou que ira

fil.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Pires, 04 - Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº** 491/2023 — o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. **Projeto de Lei nº** 492/2023 — após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse encaminhado Requerimento à Controladoria do Legislativo, para que esse departamento verificasse junto ao Poder Executivo as seguintes informações: *a) Qual o valor total que o Município de Formiga contratou em operação de crédito junto às instituições financeiras desde a data de 01/01/2017? b) Atualmente, quantos empréstimos são pagos pelo Município de Formiga? Favor informar o número das parcelas vincendas de cada empréstimo e seus respectivos valores. Projeto de Lei nº 493/2023 — o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto. Não havendo mais nada a tratar, eu, ________ Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa*

CID CORRÊA Relator